



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 178 / 13

INSTITUI A SEMANA DO PROTETOR E VOLUNTÁRIO
LIGADOS A CAUSA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a semana do protetor e voluntários ligados à causa animal no município de Birigui.

Art. 2º - A semana do protetor e voluntários ligados a causa animal que trata essa Lei passa a integrar o calendário de eventos oficiais do município na primeira quinzena do mês de Outubro.

§ 1º - A semana do protetor e voluntários ligados à causa animal será direcionada aos interesses ligados a causa animal, priorizando eventos de adoção, doação, conscientização, feiras e apresentações de produtos e materiais ligados ao mundo pet.

§ 2º- Serão ministradas palestras, seminários, encontros, apresentações e eventos, com o objetivo de sensibilizar os diversos seguimentos da sociedade sobre as Leis de proteção animal, maus tratos e a importância da adoção de animais no município de Birigui.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de novembro de 2.013.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O projeto aqui exposto é uma forma de divulgar e ampliar as Leis vigentes que versam sobre a causa animal, tendo como base seus direitos e conscientização sobre maus tratos e adoções. Servindo também para contribuir com a saúde pública no município. Podendo ser também uma forma de agradecer as pessoas diretamente envolvidas sejam eles protetores ou voluntários que doam seu tempo para um trabalho de extrema importância.

Na primeira quinzena do mês de outubro comemoramos o mês de São Francisco de Assis, portanto nada mais adequado que se tenha uma semana voltada às comemorações do padroeiro da causa animal e a seus discípulos, ampliando também a conscientização e as adoções em nosso município.

Pelas razões aqui expostas contamos com o apoio dos Senhores Vereadores no sentido de ser aprovado este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 7 de novembro de 2.013.

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
VEREADORA.**